



CELESTINO ADOLENTES
184

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

Uso insignificante nº 02915/2017; Modo de Uso: captação em corpo de água (rios, lagoas naturais, etc); Vazão: 0,3 l/s

TERMOS DO ART. 27, DA LEI Nº 21.972 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.



Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos), com vencimento em 31/08/2023.

Diamantina, 31 de agosto de 2017.

Ângelo Márcio Gomes de Melo
Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM JEQ

